



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 299

Proc. nº 174 / 2021

Rub: 

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021/CPL  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, a Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - Maranhão, CNPJ 06.113.690/0001-71 com sede na Praça Getúlio Vargas- Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - Maranhão/MA, no uso de suas atribuições, e, em face do Pregão Presencial n.º 012/2021/SEMAG/SEMED/SEMUS/SEMAS, tipo menor preço, resolve Registrar o Preço das empresas abaixo indicadas para a Futura e Eventual **Prestação de Serviços de fornecimento de link de internet para suprimento da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, neste ato representado pela Sr. Clodomir Gomes da Silva Junior – Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS,**, doravante denominadas CONTRATANTE, sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 8.250/2014, Decreto nº 9.488 de 30 de agosto de 2018 e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, no Art. 8º de Decreto nº 3.555/2000, que regula sobre o Termo de Referência e o Decreto Municipal nº 20/2010, que regulamenta o Pregão Presencial neste Município e aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993. e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a destinada a Futura e Eventual **Prestação de Serviços de Link de Internet** para atendimento da **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS** da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, sendo os quantitativos estimados por item conforme as especificações, quantidades e condições contidas no ANEXO I – Especificações e Quantidades – ANEXO II - Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial n. 012/2021/SEMAG/SEMED/SEMUS/SEMAS.

**Fornecedor: ACCESS NET EIRELI - ME**

**CNPJ:21.286.983/0001-44**

**Endereço:Rua José Triburcio Feio nº 62 – Centro – cidade de São Domingos do Maranhão – MA.**

**Representante: Diego Felipe Varão Chaves**

**RG:027577352004-0**

LOTE - III SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PERIODO	QNT	VL MEGA	VALOR MENSAL	TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 300

Proc. nº 174 / 2021

Rub: *Rf*

1	Fornecimento de Link dedicado de acesso à internet, através de fibra óptica, com velocidade mínima de 50Mbps de download e upload simétricos, full duplex com fornecimento de no mínimo 2 IPV4 fixo Públicos sem restrições de portas com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana com fornecimento de roteador com interface gigabyte e demais equipamentos para o perfeito funcionamento do link para atender as necessidades da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO.	SERV	12 MESES	50	152,00	7.600,00	91.200,00
TOTAL							91.200,00

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

**2.1 – A PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MARANHÃO, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, pagará à empresa CONTRATADA o valor unitário registrado por item, multiplicado pela quantidade solicitada e após recebimento provisório e/ou definitivo, que constará da nota de empenho e Nota Fiscal.**

**2.2 - O pagamento será efetuado conforme o disposto no Edital de Pregão Presencial n.º 012/2021/ CPL.**

**2.3 - Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta da CONTRATADA.**

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3 -A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - Maranhão, e, se houver, por conta do órgão aderente, isto posto, em caso de futura contratação.**

## 4 - CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**4.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia autorização do órgão gerenciador, e após a primeira aquisição por órgão integrante da ata. Após autorização do órgão gerenciador, o “carona” deverá efetivar a aquisição solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata nos termos do art. 22, §§ 5º e 6º do Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 8.250/2014 e na Lei nº 8.666/93.**

## CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

**5 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.**

## CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS CONTRATADAS

**6.1 – Prestar os Serviços de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial nº 012/2021/CPL/SRP/ARP, e em consonância com a proposta apresentada nos mesmos autos, no horário das**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 305

Proc. nº 174 / 2021

Rub: 

8:00 às 12:00 horas, sem custo adicional, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados da ciência da emissão da nota de empenho;

**6.2** - Fazer acompanhar, quando da entrega dos produtos, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes;

**6.3** - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação para tal;

**6.4** - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a **PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MARANHÃO** ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

**6.5** - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do **Pregão Presencial nº 012/2021/CPL/SRP/ARP**.

#### **CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.**

**7.1** - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecidos e entregues pela **CONTRATADA**.

**7.2** - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar à **FORNECEDORA**.

**7.3** - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**.

**7.4** - Remeter à (às) **CONTRATADA(S)** a nota de empenho via E´MAIL ou através de correspondência com AR.

**7.5** - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

**7.6** - Consultar a **CONTRATADA** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

**7.7** - Efetuar pagamento à **CONTRATADA** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.

**7.8** - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1** - A **FORNECEDORA** poderão ter seus registros cancelados quando:

**8.1.1** - Por iniciativa da Administração, quando:

**8.1.1.1** - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do **Pregão Presencial n.º 012/2021/CPL/SRP/ARP** e as condições da presente Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 302

Proc. nº 174 / 2021

Rub: Rf

**8.1.1.2** - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

**8.1.1.3** - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;

**8.1.1.4** - Não fiquem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;

**8.1.1.5** - Não aceitem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.

**8.1.2** - Por iniciativa da própria **CONTRATADA**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

**8.1.3** - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do **Pregão Presencial n.º 012/2021/CPL/SRP/ARP**, com decisão fundamentada pela autoridade competente.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

**9.1** - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará a empresa **CONTRATADA** sujeita, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes do Edital de **Pregão Presencial n.º 12/2021/CPL/SRP/ARP**.

#### **CLÁUSULA DECIMA - DO FORO**

**10** - Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - Maranhão/MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente **Ata de Registro de Preços**, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do **Pregão Presencial n.º 012/2021/CPL/SRP/ARP**, e as propostas da **CONTRATADA**.

**11.2** - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura Municipal a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS** e pela **CONTRATADA**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 303

Proc. nº 174 / 2021

Rub: *Rf*

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - (MA), 20 de abril de 2021.

**Clodomir Gomes da Silva Junior**  
**Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS**  
**ORGÃO GERENCIADOR**

*Diego Felipe Varão Chaves*

**ACCESS NET EIRELI - ME**  
**CNPJ:21.286.983/0001-44**  
**Diego Felipe Varão Chaves**  
**RG:027577352004-0**  
**DENTETORA DO REGISTRO**

Testemunha:

*Jessica Sousa dos Reis*

Nome:

CPF 062.868.433-96

*Rafael Ferrarino Sousa*

Nome:

CPF 602.782.153-19

anexada ao processo, disponíveis na íntegra no portal da transparência da prefeitura municipal de São Domingos do Maranhão - MA, site: [www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br](http://www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br) e Sistema de Acompanhamento a Contratação Pública - SACOP/TCE - MA.

Fornecedor Vencedor a ACCESS NET EIRELI - ME CNPJ:21.286.983/0001-44 Endereço:Rua José Triburcio Feio nº 62 - Centro - cidade de São Domingos do Maranhão - MA. Representante: Diego Felipe Varão Chaves - RG:027577352004-0

#### LOTE - I ADMINISTRAÇÃO

ITEM DESCRIÇÃO UND PERIODO QNT VL MEGA VALOR MENSAL TOTAL 1 Fornecimento de Link dedicado de acesso à internet, através de fibra óptica, com velocidade mínima de 50Mbps de download e upload simétricos, full duplex com fornecimento de no mínimo 2 IPV4 fixo Públicos sem restrições de portas com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana com fornecimento de roteador com interface gigabyte e demais equipamentos para o perfeito funcionamento do link para atender as necessidades da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO. SERV 12 MESES 50 152,00 7.600,00 91.200,00 TOTAL 91.200,00 ficam ratificadas as demais condições contidas na ata e registro de preços.

São Domingos do Maranhão (MA), 20 de abril de 2021.

RENAN DA SILVA ARAUJO.

Assessor de Finanças

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2021 - CPL, PROCESSO Nº 168/2021/CCL PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021/CPL/SRP/SEMAG - validade 12 MESES (20/04/2021 a 20/04/2022)

Pelo presente instrumento o Registro de Preços Registro de Preços para eventual e futura a Contratação de empresa especializada (pessoa jurídica), para eventual e futura Registro de Preços para a destinada a Futura e Eventual Prestação de Serviços de Link de Internet para atendimento da Secretaria de Educação, sendo os quantitativos estimados por item conforme as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I - Especificações e Quantidades - ANEXO II - Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial n. 012/2021/SEMAG/SEMED/SEMUS/SEMAS, conforme Anexo I - Especificações e Quantidades e no Anexo II - Termo de Referência, para o período de 12 (doze) meses. O Edital do Pregão Presencial n. 12/2021/CCL/SRP, conforme planilha anexada ao processo, disponíveis na íntegra no portal da transparência da prefeitura municipal de São Domingos do Maranhão - MA, site: [www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br](http://www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br) e Sistema de Acompanhamento a Contratação Pública - SACOP/TCE - MA.

Fornecedor Vencedor a ACCESS NET EIRELI - ME CNPJ:21.286.983/0001-44 Endereço:Rua José Triburcio Feio nº 62 - Centro - cidade de São Domingos do Maranhão - MA. Representante: Diego Felipe Varão Chaves - RG:027577352004-0

#### LOTE - II EDUCAÇÃO

ITEM DESCRIÇÃO UND PERIODO QNT VL MEGA VALOR MENSAL TOTAL 1 Fornecimento de Link dedicado de acesso à internet, através de fibra óptica, com velocidade mínima de 50Mbps de download e upload simétricos, full duplex com fornecimento de no mínimo 2 IPV4 fixo Públicos sem restrições de portas com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana com fornecimento de roteador com interface gigabyte e demais equipamentos para o perfeito funcionamento do link para atender as necessidades da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO. SERV 12 MESES 50 152,00 7.600,00 91.200,00 TOTAL 91.200,00 ficam ratificadas as demais condições contidas na ata e registro de preços.

São Domingos do Maranhão (MA), 20 de abril de 2021.

TARCIA KARLENE SILVA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2021 - CPL, PROCESSO Nº 168/2021/CCL PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021/CPL/SRP/SEMAG - validade 12 MESES (20/04/2021 a 20/04/2022)

Pelo presente instrumento o Registro de Preços Registro de Preços para eventual e futura a Contratação de empresa especializada (pessoa jurídica), para eventual e futura Registro de Preços para a destinada a Futura e Eventual Prestação de Serviços de Link de Internet para atendimento da Secretaria de Saúde, sendo os quantitativos estimados por item conforme as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I - Especificações e Quantidades - ANEXO II - Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial n. 012/2021/SEMAG/SEMED/SEMUS/SEMAS, conforme Anexo I - Especificações e Quantidades e no Anexo II - Termo de Referência, para o período de 12 (doze) meses. O Edital do Pregão Presencial n. 12/2021/CCL/SRP, conforme planilha anexada ao processo, disponíveis na íntegra no portal da transparência da prefeitura municipal de São Domingos do Maranhão - MA, site: [www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br](http://www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br) e Sistema de Acompanhamento a Contratação Pública - SACOP/TCE - MA.

Fornecedor Vencedor a ACCESS NET EIRELI - ME CNPJ:21.286.983/0001-44 Endereço:Rua José Triburcio Feio nº 62 - Centro - cidade de São Domingos do Maranhão - MA. Representante: Diego Felipe Varão Chaves - RG:027577352004-0

#### LOTE - III SAÚDE

ITEM DESCRIÇÃO UND PERIODO QNT VL MEGA VALOR MENSAL TOTAL 1 Fornecimento de Link dedicado de acesso à internet, através de fibra óptica, com velocidade mínima de 50Mbps de download e upload simétricos, full duplex com fornecimento de no mínimo 2 IPV4 fixo Públicos sem restrições de portas com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana com fornecimento de roteador com interface gigabyte e demais equipamentos para o perfeito funcionamento do link para atender as necessidades da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO. SERV 12 MESES 50 152,00 7.600,00 91.200,00 TOTAL 91.200,00 ficam ratificadas as demais condições contidas na ata e registro de preços.

São Domingos do Maranhão (MA), 20 de abril de 2021.

CLODOMIR GOMES DA SILVA JUNIOR

Secretaria Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2021 - CPL, PROCESSO Nº 168/2021/CCL PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021/CPL/SRP/SEMAG - validade 12 MESES (20/04/2021 a 20/04/2022)

Pelo presente instrumento o Registro de Preços Registro de Preços para eventual e futura a Contratação de empresa especializada (pessoa jurídica), para eventual e futura Registro de Preços para a destinada a Futura e Eventual Prestação de Serviços de Link de Internet para atendimento da Secretaria de Assistência Social, sendo os quantitativos estimados por item conforme as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I - Especificações e Quantidades - ANEXO II - Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial n. 012/2021/SEMAG/SEMED/SEMUS/SEMAS, conforme Anexo I - Especificações e Quantidades e no Anexo II - Termo de Referência, para o período de 12 (doze) meses. O Edital do Pregão Presencial n. 12/2021/CCL/SRP, conforme planilha anexada ao processo, disponíveis na íntegra no portal da transparência da prefeitura municipal de São Domingos do Maranhão - MA, site: [www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br](http://www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br) e Sistema de Acompanhamento a Contratação Pública - SACOP/TCE - MA.

Fornecedor Vencedor a ACCESS NET EIRELI - ME CNPJ:21.286.983/0001-44 Endereço:Rua José Triburcio Feio nº 62 - Centro - cidade de São Domingos do Maranhão - MA. Representante: Diego Felipe Varão Chaves - RG:027577352004-0

#### LOTE - IV ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM DESCRIÇÃO UND PERIODO QNT VL MEGA VALOR MENSAL TOTAL 1 Fornecimento de Link dedicado de acesso à internet, através de fibra óptica, com velocidade mínima de 50Mbps de download e upload simétricos, full duplex com fornecimento de no mínimo 2 IPV4 fixo Públicos sem restrições de portas com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana com fornecimento de roteador com interface gigabyte e demais equipamentos para o perfeito funcionamento do link para atender as necessidades da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO. SERV 12 MESES 50 152,00 7.600,00 91.200,00 TOTAL 91.200,00 ficam ratificadas as demais condições contidas na ata e registro de preços.

São Domingos do Maranhão (MA), 20 de abril de 2021.

ELIZANGELA SANTOS SOUSA QUEIROZ

Secretaria Municipal de Assistência Social

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

##### EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 793/2018

FORMALIZADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 045/2021-SEMOSP. PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO, E A EMPRESA TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA - CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II e III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DO OBJETO: Aditamento da vigência do Contrato Administrativo nº 793/2018, considerando a previsão constante nas Cláusulas Oitava e Nona. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 793/2018, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA CRUZ - Secretário Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo, pelo CONTRATANTE, e JOSÉ TADEU CUNHA PINTO, representante da empresa TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, pela CONTRATADA. DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2021. São José de Ribamar/MA.

##### EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 483/2018

FORMALIZADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 053/2021-SEMOSP. PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO, E A EMPRESA TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA - CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DO OBJETO: Aditamento da vigência do Contrato Administrativo nº 483/2018, considerando a previsão constante nas Cláusulas Oitava e Nona. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 483/2018, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA CRUZ - Secretário Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo, pelo CONTRATANTE, e JOSÉ TADEU CUNHA PINTO, representante da empresa TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, pela CONTRATADA. DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2021. São José de Ribamar/MA.

##### EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 767/2018

REF: Processo nº 047/2021-SEMOSP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO. CONTRATADA: ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA (CNPJ nº 12.094.868/0001-87). OBJETO: Aditamento da vigência do Contrato Administrativo nº 767/2018, considerando a previsão constante nas Cláusulas Oitava e Nona. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 767/2018, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA CRUZ - Secretário Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo, pelo CONTRATANTE, e JOSÉ LAURO CASTRO MOURA - Representante legal da ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, pela CONTRATADA.

##### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 695/2019

FORMALIZADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 220/2021-SEMED. PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO, E A EMPRESA D 3 ARQUITETURA CONSTRUÇÕES E DISTRIBUIÇÕES LTDA-ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DO OBJETO: Aditamento da vigência do Contrato Administrativo nº 695/2019-SEMED, considerando a previsão constante nas Cláusulas Oitava e Nona. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 695/2019-SEMED, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LEITE - Secretária Municipal de Educação, e ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA CRUZ - Secretário Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo, pelo CONTRATANTE, e HERLON WARWICK DOURADO TRINTA, representante da empresa D 3 ARQUITETURA CONSTRUÇÕES E DISTRIBUIÇÕES LTDA-ME, pela CONTRATADA. DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2021. São José de Ribamar/MA.

##### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 526/2020

REF: Processo nº 049/2021-SEMOSP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO. CONTRATADA: PAVIRROL ENGENHARIA EIRELI (CNPJ nº 12.228.949/0001-22). OBJETO: Aditamento da vigência do Contrato Administrativo nº 526/2020, considerando a previsão constante nas Cláusulas Oitava e Nona. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 526/2020, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 10 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA CRUZ - Secretário Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo, pelo CONTRATANTE, e LUIS SERGIO AMARAL FERNANDES RIBEIRO - Representante legal da PAVIRROL ENGENHARIA EIRELI, pela CONTRATADA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

##### EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRONICO Nº 8/2021  
Processo Administrativo: 059/2021. Contrato: 120/2021. Contratante: Prefeitura Municipal São Pedro dos Crentes - MA. Contratada: Distribuidora Vida Ltda - Demais. Objeto: Contratação de empresa para fornecimentos de medicamentos em geral, insumos, materiais hospitalares, radiológicos, laboratoriais, odontológicos e medicamentos para a farmácia básica, para atender a Secretaria de Saúde do Município de São Pedro dos Crentes - MA. Vigência: a partir do dia 07/05/2021 até o dia 31/12/2021. Valor global de R\$ 95.916,50 (noventa e cinco mil e novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

PREGÃO ELETRONICO Nº 8/2021  
Processo Administrativo: 059/2021. Contrato: 121/2021. Contratante: Prefeitura Municipal São Pedro dos Crentes - MA. Contratada: Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli - Demais. Objeto: Contratação de empresa para fornecimentos de medicamentos em geral, insumos, materiais hospitalares, radiológicos, laboratoriais, odontológicos e medicamentos para a farmácia básica, para atender a Secretaria de Saúde do Município de São Pedro dos Crentes - MA. Vigência: a partir do dia 07/05/2021 até o dia 31/12/2021. Valor global de R\$ 17.137,20 (dezessete mil e cento e trinta e sete reais e vinte centavos).

PREGÃO ELETRONICO Nº 8/2021  
Processo Administrativo: 059/2021. Contrato: 122/2021. Contratante: Prefeitura Municipal São Pedro dos Crentes - MA. Contratada: Amazônia Distribuidora Eireli - Demais. Objeto: Contratação de empresa para fornecimentos de medicamentos em geral, insumos, materiais hospitalares, radiológicos, laboratoriais, odontológicos e medicamentos para a farmácia básica, para atender a Secretaria de Saúde do Município de São Pedro dos Crentes - MA. Vigência: a partir do dia 07/05/2021 até o dia 31/12/2021. Valor global de R\$ 491.206,30 (quatrocentos e noventa e um mil e duzentos e seis reais e trinta centavos).



FORM 1041
PROG.
1981

*[The following text is extremely faint and illegible due to low contrast and scan quality. It appears to be a multi-paragraph document, possibly a report or a letter, with several distinct sections separated by line breaks. The text is mirrored across the page, suggesting a bleed-through from the reverse side.]*